



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAL nº 16, de 09 de janeiro de 2017.

O COORDENADOR-GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Organização do Sistema de Seguros Privados, por meio da Portaria n. 200, de 14 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos Susep 15414.608280/2016-80, 15414.609021/2016-76, 15414.611568/2016-31 e 15414.613100/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a eleição dos membros do comitê de auditoria de MAPFRE PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n. 04.046.576/0001-40, com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberação tomada por seus acionistas na assembleia geral extraordinária realizada em 3 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

Coordenação Geral de Autorizações e Liquidações – CGRAL

Coordenador-Geral